

EDITAL DO VESTIBULAR TRADICIONAL (PROVA PRESENCIAL) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS – FAMINAS MURIAÉ, EXCETO O CURSO DE MEDICINA, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027.

EDITAL N. 12/2026

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e Presidente do Conselho de Ensino, Profa. Ma. **Aline Cunha Gama Carvalho**, no exercício de suas atribuições regimentais e, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Lael Varella Educação e Cultura Ltda., torna público que **estão abertas as inscrições para o Vestibular Tradicional**, na modalidade **Prova Presencial**, destinado **aos cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário FAMINAS (FAMINAS MURIAÉ)¹**, doravante denominado simplesmente **FAMINAS**, exceto para o curso de Medicina², com ingresso no primeiro semestre de 2027, nos termos do presente Edital.

QUADRO-SÍNTESE DO VESTIBULAR TRADICIONAL – 1º SEMESTRE DE 2027
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMINAS MURIAÉ (EXCETO MEDICINA)

ETAPA	DATA / PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período de inscrição	18/09/2026 a 23/11/2026	Valor da inscrição: R\$ 30,00
Data limite para inscrição	23/11/2026	–
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	23/11/2026	Via boleto bancário, PIX ou cartão de crédito
Prazo final para solicitação de condição especial (com envio da documentação comprobatória)	23/11/2026	–
Resultado da análise das solicitações de condição especial	A partir das 14h de 24/11/2026	Divulgação no site oficial
Liberação do comprovante definitivo de inscrição (cartão de inscrição)	A partir das 14h de 26/11/2026	–
Realização da prova	28/11/2026, das 14h às 18h	Prova presencial, no campus da FAMINAS, em Muriaé/MG
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	A partir das 20h de 28/11/2026	Divulgação no site oficial
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar	30/11/2026, das 8h às 23h59	Por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial
Divulgação do gabarito definitivo	A partir das 10h de 03/12/2026	Divulgação no site oficial
Divulgação do resultado (aprovados e convocados em 1ª chamada)	A partir das 10h de 09/12/2026	Divulgação no site oficial
Matrícula dos aprovados em 1ª chamada	10 e 11/12/2026, das 8h às 17h	Presencial, na Central de Relacionamento com o Aluno, ou de forma remota
Divulgação do resultado (aprovados e convocados em 2ª chamada)	A partir das 18h de 11/12/2026	Divulgação no site oficial
Matrícula dos aprovados em 2ª chamada	14 e 15/12/2026, das 8h às 17h	Presencial, na Central de Relacionamento com o Aluno, ou de forma remota

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estarão abertas, no período de **18/09/2026 a 23/11/2026**, as inscrições para o **Vestibular Tradicional** dos cursos de graduação ofertados pela **FAMINAS**, relacionados no **Quadro do Item 2**, para ingresso no primeiro semestre de 2027, nos termos deste Edital.

¹ O Centro Universitário FAMINAS – FAMINAS Muriaé, mantido pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda. (CNPJ 03.466.623/0001-42), é uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, inicialmente como Faculdade e, posteriormente, como Centro Universitário, por meio das Portarias nº 3.086, de 26 de dezembro de 2001, e nº 543, de 21 de junho de 2016. A sede institucional localiza-se na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 655, Bairro Universitário, Muriaé/MG.

² O ingresso no curso de graduação em Medicina será disciplinado por edital próprio, não integrando o presente processo seletivo, por se tratar de processo específico.

1.2. Poderão ser concedidas bolsas de estudo por meio do **Concurso de Bolsas FAMINAS**, uma ação de **responsabilidade social** promovida pela **Lael Varella Educação e Cultura Ltda.**, entidade mantenedora da **FAMINAS**, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior a estudantes que, tendo concluído o ensino médio, sejam aprovados dentro do limite de bolsas disponibilizadas.

1.2.1. As bolsas ofertadas serão custeadas pela **Lael Varella Educação e Cultura Ltda.**, como medida afirmativa voltada à promoção do desenvolvimento da Região Muriaé e de seus habitantes.

1.2.2. A concessão das bolsas constitui ato de liberalidade da **Mantenedora**, não configurando obrigação legal, regulatória ou fiscal. Assim, esta ação poderá ser descontinuada ou interrompida a qualquer tempo, assegurada, entretanto, a manutenção dos benefícios já concedidos.

1.3. Poderão se inscrever:

- I. Candidatos que apresentem diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- II. Estudantes regularmente matriculados no ensino médio, com previsão de conclusão até o dia 01 de fevereiro de 2027.

1.3.1. Não poderão se inscrever no Concurso de Bolsas FAMINAS:

- I. Estudantes calouros, isto é, já matriculados em qualquer curso da FAMINAS com início previsto para o primeiro semestre de 2027;
- II. Estudantes veteranos, ou seja, matriculados no segundo semestre de 2026 (2026.2), em qualquer curso ou programa ofertado pela FAMINAS ou por outra instituição mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda.;
- III. Candidatos inscritos para ingresso na FAMINAS ou em outra instituição mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda., por meio dos processos de reabertura de matrícula, reopção de curso, transferência externa e/ou obtenção de novo título;
- IV. Candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio e que não tenham condições legais de ingresso no ensino superior em 2027.1;
- V. Candidatos que tenham integralizado, com ou sem aprovação, disciplinas e/ou créditos acadêmicos na FAMINAS nos últimos quatro anos letivos (2023 a 2026);
- VI. Colaboradores da FAMINAS ou de qualquer instituição mantida pela Lael Varella Educação e Cultura Ltda.

1.4. A inscrição de candidatos impedidos, **conforme o item 1.3.1**, será sumariamente cancelada, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

1.5. A eventual participação, ainda que indevida, de candidatos enquadrados nas situações descritas no item **1.3.1** não gera direito à concessão da bolsa. Caso o benefício venha a ser atribuído, este será imediatamente cancelado, podendo a FAMINAS adotar as medidas administrativas ou judiciais cabíveis para reaver eventuais valores concedidos indevidamente.

1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a opção de língua estrangeira de sua preferência, escolhendo entre **Inglês** ou **Espanhol**.

1.7. O extrato deste Edital será publicado no site institucional da FAMINAS: www.faminas.edu.br.

2. DO GRAU, DA MODALIDADE, DO REGIME, DO TURNO, DA CARGA HORÁRIA, DO PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO, DAS VAGAS E DOS LOCAIS DE OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1. Os cursos de graduação ofertados pelo **Centro Universitário FAMINAS** são ministrados em conformidade com a legislação vigente, nas modalidades **presencial** e **a distância**, em regime **seriado semestral**, conduzindo à outorga do respectivo grau acadêmico.

2.2. As informações referentes ao **grau conferido, turno de funcionamento, modalidade (presencial ou a distância), carga horária total, período mínimo de integralização, número de vagas e local de oferta** estão detalhadas no quadro a seguir:

Grau	Modalidade	Curso	Ato Legal	Vagas Anuais	Regime de Oferta	Turno de Oferta	Duração Mínima	CH Total	Campus/ Polo
Tecnológico	Semi Presencial	Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Portaria n. 5/2026	120	Modular/ Semestral	Noite	5 semestres 2,5 anos	2000	Muriae/ MG
Tecnológico	Presencial	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria n. 243/2024	60	Modular/ Semestral	Noite	5 semestres 2,5 anos	2053	Muriae/ MG
Bacharelado	Semi Presencial	Arquitetura e Urbanismo	Portaria n. 608/2025	1200	Modular/ Semestral	Noite	10 semestres 5 anos	3607	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Biomedicina	Portaria n. 11/2026	120	Modular/ Semestral	Noite	8 semestres 4 anos	3200	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Ciências Contábeis	Portaria n. 384/2024	120	Modular/ Semestral	Noite	8 semestres 4 anos	3083	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Direito	Portaria n. 384/2024	126	Modular/ Semestral	Manhã / Noite	10 semestres 5 anos	3833	Muriae/ MG
Bacharelado	Semi Presencial	Educação Física	Portaria n. 608/2025	960	Modular/ Semestral	Noite	8 semestres 4 anos	3480	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Enfermagem	Portaria n. 11/2026	100	Modular/ Semestral	Noite	9 semestres 4,5 anos	4000	Muriae/ MG
Bacharelado	Semi Presencial	Engenharia Civil	Portaria n. 608/2025	1200	Modular/ Semestral	Noite	10 semestres 5 anos	3673	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Farmácia	Portaria n. 11/2026	100	Modular/ Semestral	Noite	9 semestres 4,5 anos	4050	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Fisioterapia	Portaria n. 11/2026	100	Modular/ Semestral	Noite	9 semestres 4,5 anos	4000	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Medicina Veterinária	Portaria n. 01/2020	120	Modular/ Semestral	Manhã / Noite	10 semestres 5 anos	4000	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Nutrição	Portaria n. 11/2026	80	Modular/ Semestral	Noite	10 semestres 5 anos	4017	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Odontologia	Portaria n. 11/2026	120	Modular/ Semestral	Noite	9 semestres 4,5 anos	4133	Muriae/ MG
Licenciatura	Semi Presencial	Pedagogia	Portaria n. 14/2025	120	Modular/ Semestral	Noite	8 semestres 4 anos	3216	Muriae/ MG
Bacharelado	Presencial	Psicologia	Portaria n. 384/2024	100	Modular/ Semestral	Noite	10 semestres 5 anos	4103	Muriae/ MG

2.3. As vagas serão distribuídas conforme a capacidade de cada curso, observadas a regulamentação institucional e a legislação vigente.

2.4. O Centro Universitário FAMINAS reserva-se o direito de não ofertar determinado curso ou turno, caso não seja atingido o número mínimo de candidatos matriculados necessário à sua viabilização.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Vestibular dos cursos de graduação ofertados pela **FAMINAS** e indicados no **quadro do item 2, para ingresso no primeiro semestre de 2027**, será realizada pela internet, na página **www.faminas.edu.br**, no período de **18/09/2026** a **23/11/2026**, observado o cronograma estabelecido no **Quadro Síntese**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de requerimento de inscrição com seus dados pessoais.

3.2.1. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações posteriores em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento inadequado do requerimento. O candidato deve, portanto, ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações fornecidas antes de finalizá-lo.

3.2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar sua opção de curso e turno, em conformidade com o quadro constante do **item 2** deste Edital.

3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), deverá ser quitada até a data de vencimento, observado o prazo limite indicado no **Quadro Síntese**.

3.3.1. A inscrição somente será confirmada após a identificação, pelo sistema de gestão financeira da FAMINAS, do pagamento da taxa.

3.3.2. A taxa de inscrição destina-se a cobrir custos operacionais e não será restituída, exceto no caso de cancelamento da prova do Vestibular.

3.3.3. A realização da inscrição implica o reconhecimento e na plena aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.4. Deferida a inscrição pela **FAMINAS**, após o processamento das informações e a confirmação do pagamento, o candidato deverá retirar o Cartão de Confirmação de Inscrição, a partir das 14h do dia 26/11/2026, no site **www.faminas.edu.br**.

3.4.1. O candidato que não conseguir retirar o Cartão de Confirmação de Inscrição pelo site deverá apresentar, antes de ingressar na sala de prova, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.2. Eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados cadastrais do candidato serão corrigidos apenas no dia da prova, mediante conferência com o documento original de identidade pelo fiscal de sala, no momento do ingresso do candidato no local de aplicação do exame.

3.5. O candidato com necessidade especial, amparado por legislação que determine a obrigatoriedade de condições adequadas à sua situação de saúde, poderá solicitar, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia da prova, especificando as adaptações necessárias.

3.5.1. O candidato nessa condição deverá detalhar, no momento da inscrição, as adaptações necessárias, incluindo os meios e recursos de que precisará para a realização do exame, de acordo com sua condição especial e/ou deficiência. **Além disso, deverá enviar, até às 18h do dia 23/11/2026, laudo médico, emitido entre 02/01/2026 e 23/11/2026, por profissional com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina**, detalhando sua condição de saúde e justificando o atendimento especial solicitado.

3.5.2. O candidato deverá anexar, impreterivelmente, até às 18 horas do dia 23/11/2026, no Portal do Candidato, disponível no site institucional, por meio da aba "Anexar", a cópia digitalizada, legível e em formato PDF do Laudo Médico

3.5.3. Solicitações em desconformidade com o disposto ou encaminhadas após o prazo indicado no item 3.5.1 serão sumariamente indeferidas.

3.5.4. A concessão de sala individual, de tempo adicional ou outras adaptações somente serão autorizadas mediante justificativa médica expressa, nos termos do item 3.5.1.

3.5.5. Em nome da isonomia entre os candidatos, será concedida uma hora adicional a candidatos nessa situação.

4. DAS BOLSAS

4.1. Por deliberação da Lael Varella Educação e Cultura Ltda., serão distribuídas, nos termos deste Edital, até **20 (vinte) bolsas e/ou benefícios de natureza acadêmica ou financeira**, destinados exclusivamente aos cursos de graduação da FAMINAS, indicados no quadro do item 2 deste Edital. A concessão observará a existência de vagas e a ordem decrescente de classificação, conforme a nota obtida na prova do Concurso de Bolsas, desde que o candidato atenda a todos os requisitos para a atribuição e, quando aplicável, para a renovação do benefício.

4.2. Para os cursos de Odontologia e Medicina Veterinária, será concedida uma única bolsa por curso, independentemente do percentual, destinada ao candidato com melhor desempenho (maior nota no processo seletivo) no respectivo curso, desde que cumpridos os demais critérios de classificação geral.

4.2.1. Aos demais candidatos dos cursos de Odontologia e Medicina Veterinária que alcancem a pontuação necessária na faixa de bolsa, poderá ser concedido, a critério da instituição, o benefício de isenção da matrícula, observada a classificação geral.

4.3. Para os fins deste Edital, entende-se como **bolsa e/ou benefício financeiro**:

I. Isenção integral ou parcial da semestralidade, durante todo o curso de graduação ou parte dele;

II. Isenção da taxa de matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade, exclusivamente para o 1º semestre de 2027.

4.4. As bolsas reguladas por este Edital serão distribuídas da seguinte forma:

I. 1º colocado – bolsa de 80%, desde que obtenha nota final mínima de 80 (oitenta) pontos;

II. 2º colocado – bolsa de 70%, desde que obtenha nota final mínima de 70 (setenta) pontos;

III. 3º ao 6º colocados – bolsa de 60%, desde que obtenha nota final mínima de 60 (sessenta) pontos;

IV. 7º ao 10º colocados – bolsa de 50%, desde que obtenha nota final mínima de 50 (cinquenta) pontos;

V. 11º ao 20º colocados – isenção da matrícula referente à primeira parcela da semestralidade do 1º semestre de 2027.

Parágrafo único – As disposições deste item observarão a ressalva do item 4.2 quanto aos cursos de Odontologia e Medicina Veterinária.

4.5. Os benefícios previstos nos itens anteriores são pessoais, intransferíveis e improrrogáveis.

4.5.1. O candidato contemplado com bolsa e/ou benefício que não efetuar a matrícula no período estabelecido para a respectiva convocação perderá automaticamente o direito ao benefício concedido, podendo este ser destinado ao candidato subsequente, observadas a ordem de classificação e as demais disposições deste Edital.

4.5.2. A perda da bolsa e/ou benefício em razão da não realização da matrícula no prazo de convocação não impede o posterior ingresso do candidato no curso para o qual foi aprovado, sem o benefício, desde que haja vaga disponível e que a matrícula seja efetivada até a data-limite institucionalmente estabelecida para ingresso no semestre letivo, observadas as condições acadêmicas e administrativas aplicáveis.

4.5.3. O acompanhamento das convocações será de responsabilidade exclusiva do candidato, realizadas exclusivamente no site da FAMINAS.

4.6. As bolsas de 80%, 70%, 60% e 50% incidirão exclusivamente sobre o valor da semestralidade, com duração limitada ao período mínimo de integralização do curso indicado no quadro do item 2.

4.6.1. Em nenhuma hipótese as bolsas contemplarão despesas adicionais, tais como: reprovações ou dependências; transporte; alimentação; moradia; seguro; materiais de consumo; equipamentos de proteção individual; ferramentas e maquinário, ainda que exigidos para o desempenho acadêmico.

4.7. A isenção da matrícula (item 4.4, inciso V) incide unicamente sobre o valor da primeira parcela da semestralidade do 1º semestre de 2027.

4.7.1. O benefício não será mantido nos semestres subsequentes.

4.7.2. A isenção não cobre despesas adicionais de qualquer natureza.

4.7.3. A isenção corresponderá ao valor integral da primeira parcela da semestralidade do curso escolhido pelo candidato contemplado.

4.8. As bolsas, em qualquer modalidade ou percentual, incidem sobre o valor bruto contratual da semestralidade e/ou matrícula.

4.8.1. As bolsas não são cumulativas com outros descontos, benefícios ou financiamentos, exceto o FIES, sendo aplicado sempre o maior percentual de desconto.

4.9. Para pleitear a concessão da bolsa, o candidato deverá:

a) Não se enquadrar nas hipóteses do item 1.3.1;

b) Realizar a inscrição no Concurso de Bolsas;

c) Participar da prova, a ser aplicada em 28/11/2026;

d) Ser aprovado e classificado dentro do número de bolsas disponíveis;

e) Efetuar a matrícula na data indicada na convocação publicada no site da FAMINAS.

4.10. A classificação dos candidatos aprovados será geral e única, em ordem decrescente de nota.

4.10.1. Conforme o item 4.2, para os cursos de Odontologia e Medicina Veterinária, apenas o candidato que obtiver a maior nota final entre os candidatos inscritos para o respectivo curso, respeitada a pontuação mínima exigida, fará jus à bolsa.

4.11. A concessão da bolsa está condicionada ao cumprimento de todas as exigências institucionais constantes deste Edital, do Regimento Geral da FAMINAS, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e da legislação vigente.

4.12. A bolsa é de uso pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro ou transferida a terceiros, sob qualquer forma.

4.13. A bolsa poderá ser imediatamente cancelada por ato exclusivo da FAMINAS nas seguintes hipóteses:

I. Desistência, cancelamento ou trancamento do curso;

II. Mudança de turno ou de curso, ainda que dentro da FAMINAS;

III. Transferência para outra instituição de ensino;

IV. Falta de renovação da matrícula no prazo estabelecido;

V. Reprovação em qualquer disciplina no semestre de concessão ou anterior ao da renovação;

VI. Média global inferior a 80 (oitenta) pontos no semestre anterior;

VII. Aplicação de penalidade ética, administrativa, disciplinar ou penal;

VIII. Prática de ato atentatório à dignidade humana, conforme julgamento do Conselho de Ensino da FAMINAS.

5. DA PROVA DO VESTIBULAR

5.1. A prova do Vestibular da FAMINAS será aplicada em um único dia, em duas etapas consecutivas, de forma presencial, sendo composta por Prova de Redação e Prova Objetiva.

ETAPA	TIPO DE PROVA	TIPO DE ITEM	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	PESO
01	Produção de Texto	Proposta de Redação	Redação	-	40	1
02	Prova Objetiva	Questões de múltipla escolha	Língua Portuguesa	5	10	2
			Literatura Brasileira	2	4	2
			Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	3	6	2
			Matemática	5	10	2

			Física	3	6	2
			Química	3	6	2
			Biologia	3	6	2
			Geografia	3	6	2
			História	3	6	2
TOTAL				30	100	-

5.2. A prova de Redação, correspondente à Etapa 01, terá valor máximo de **40 (quarenta) pontos**.

5.2.1. O candidato deverá produzir um texto de caráter **dissertativo-argumentativo**, a partir de tema previamente definido.

5.2.2. Será atribuída **nota zero** à prova de Redação que:

- a) for redigida fora da folha oficial de resposta (texto definitivo), fornecida pela FAMINAS;
- b) tiver extensão inferior a 10 (dez) linhas ou superior a 30 (trinta) linhas;
- c) contiver expressões injuriantes, discriminatórias, abusivas ou violadoras de direitos humanos;
- d) for elaborada em língua estrangeira ou com letra ilegível.

5.2.3. A correção da Redação observará os seguintes critérios:

- **Competência 1** – Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (0 a 10 pontos).
- **Competência 2** – Compreensão da proposta e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para o desenvolvimento do tema (0 a 5 pontos).
- **Competência 3** – Seleção, organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos (0 a 10 pontos).
- **Competência 4** – Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à argumentação (0 a 10 pontos).
- **Competência 5** – Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos (0 a 5 pontos).

5.2.4. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a correção da Redação, devendo ser entregue ao fiscal até o horário limite da prova, devidamente assinada no local indicado.

5.2.4.1. Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato. A folha de rascunho é facultativa, não possui validade e não poderá ser levada pelo candidato.

5.2.4.2. A folha de texto definitivo não poderá conter palavras, marcas ou sinais de identificação em local diverso do espaço destinado à assinatura, sob pena de anulação da prova.

5.3. A Prova Objetiva, correspondente à Etapa 02, terá valor máximo de **60 (sessenta) pontos**.

5.3.1. Será composta por **30 (trinta) questões de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas ("A" a "D"), sendo apenas uma correta.

5.3.2. Cada resposta correta da Prova Objetiva valerá **2 (dois) pontos**.

5.3.3. O candidato deverá transcrever as respostas para a **folha de respostas (gabarito)**, que será o único documento válido para correção e deverá ser entregue ao término da prova.

5.3.3.1. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir as instruções constantes neste Edital e na própria folha de respostas.

5.3.3.2. A assinatura no campo próprio da folha de respostas e a entrega do gabarito ao fiscal são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3.3.3. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.3.3.4. Não serão computadas questões em branco, com mais de uma alternativa assinalada, emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis.

5.3.3.5. Marcas fora do campo reservado às respostas poderão ser lidas pelo sistema eletrônico e prejudicar a correção.

5.3.3.6. Não será permitido ao candidato realizar anotações das respostas (cópia do gabarito) em qualquer meio.

5.4. Não haverá segunda chamada para realização das provas.

5.5. O não comparecimento, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática do candidato, sem devolução do valor da inscrição.

6. DA DATA, DO HORÁRIO, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DAS INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR

6.1. A prova do Vestibular será aplicada no dia **28/11/2026 (sábado)**, das **14h às 18h**, horário de Brasília, no campus da FAMINAS, situado na **Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 655, Bairro Universitário, Muriaé/MG**.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora** em relação ao horário fixado para seu início. O acesso será permitido exclusivamente entre **13h e 13h59min**.

6.2.1. Os portões serão fechados pontualmente às 14h, não sendo permitido o ingresso de candidatos após esse horário.

6.2.2. O fechamento dos portões será registrado em ata, com a assinatura do porteiro e do coordenador da unidade.

6.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato identificar corretamente o local da prova e comparecer no horário estabelecido.

6.3. O candidato somente poderá deixar o local de provas após decorridas 2 (duas) horas do início do exame, ou seja, a partir das 16h.

6.3.1. O caderno de provas somente poderá ser levado pelo candidato nos últimos **60 (sessenta) minutos** de duração do exame, a partir das **17h**.

6.4. Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar-se munido, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) **Cartão de Confirmação de Inscrição;**

b) **Documento de identidade original**, com fotografia recente e em boas condições;

c) *Comprovante do pagamento da taxa de inscrição* (somente no caso de não ter conseguido acessar o Cartão de Confirmação).

6.5. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas por órgãos de fiscalização do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, possuam valor legal de identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, modelo com foto aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997.

6.5.1. O documento deve estar em condições adequadas, contendo obrigatoriamente filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

6.5.2. Não serão aceitos: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, danificados ou que não identifiquem seu portador.

6.5.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identificação, ainda que autenticadas. Serão admitidos documentos digitais com foto (e-Título, CNH, RG e CIN), desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br, não sendo aceitas fotografias, capturas de tela, arquivos digitalizados ou outras formas de reprodução do documento.

6.5.5. O candidato que não apresentar documento válido, nos termos deste Edital, será impedido de realizar as provas e automaticamente excluído do Vestibular.

6.6. Durante a aplicação das provas, será realizada a identificação civil dos candidatos, mediante conferência do documento de identidade e coleta de assinatura na lista de presença.

6.7. Para a realização das provas, será permitido apenas o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.8. Não será permitido portar ou utilizar, durante as provas: máquinas calculadoras e similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta; protetor auricular, corretivo, bolsa,

mochila, brincos, piercings, bonés, anéis, colares, pulseiras, relógios e similares; aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, tais como: telefones celulares, smartphones, tablets, MP3 ou MP4 players.

6.8.1. O ingresso na sala de provas estará condicionado ao recolhimento e identificação de todos os aparelhos eletrônicos do candidato.

6.9. Candidatos com cabelos longos deverão comparecer com os cabelos presos, de forma a deixar as orelhas visíveis.

6.10. O candidato que for surpreendido portando qualquer aparelho eletrônico mencionado no item 6.8 será eliminado do Vestibular, mediante registro em Termo de Ocorrência.

6.11. As instruções constantes no Caderno de Provas, bem como as orientações expedidas pela Comissão Permanente de Processos Seletivos durante a realização do exame, passam a integrar este Edital e deverão ser rigorosamente observadas.

6.12. Em caso de atraso no início ou de interrupção da prova por motivo de força maior, será assegurado ao candidato o tempo total de 4 (quatro) horas para sua realização.

6.12.1. Os candidatos deverão permanecer no local durante o período da interrupção, não sendo esse tempo computado para efeito do prazo da prova.

6.13. Não será permitido fumar nas salas de prova.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA CORREÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

7.1. O gabarito preliminar da prova objetiva do Vestibular será divulgado a partir das **20h** do dia **28/11/2026**, no site www.faminas.edu.br

7.2. Eventuais recursos contra o gabarito preliminar poderão ser interpostos, exclusivamente, no dia **30/11/2026**, das **8h** às **23h59min**, por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado no site da FAMINAS.

7.3. Na interposição de recursos, o candidato deverá observar as seguintes regras:

- a) o recurso não poderá conter identificação do candidato em seu corpo;
- b) o recurso deve ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acompanhado da bibliografia utilizada para fundamentação;
- c) cada recurso deverá se referir a uma única questão, devidamente identificada pelo número e pela alternativa contestada;
- d) para cada questão deverá ser interposto recurso específico.

7.4. Não serão aceitos recursos coletivos. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentação lógica e consistente;
- c) forem encaminhados por meio diverso do formulário eletrônico indicado (tais como fax, correio, e-mail ou protocolos presenciais);
- d) incluírem, em sua fundamentação, questões distintas daquelas objeto do recurso.

7.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor se confunda com o de recurso.

7.6. As decisões sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos serão divulgadas no site da FAMINAS, a partir das **10h** do dia **03/12/2026**.

7.7. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas na Etapa 01 (Redação) e na Etapa 02 (Prova Objetiva).

7.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, observando-se o número de vagas fixado no quadro do item 2.

7.9. Em caso de empate entre candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação obtida na Prova de Redação;
- b) persistindo o empate, maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) persistindo o empate, maior pontuação em Matemática;
- d) persistindo o empate, maior pontuação em Química;
- e) persistindo o empate, maior pontuação em Biologia;
- f) persistindo o empate, maior pontuação em Física;
- g) persistindo o empate, maior pontuação em Literatura Brasileira;
- h) persistindo o empate, maior pontuação em Geografia;
- i) persistindo o empate, maior pontuação em História;
- j) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.10. O candidato classificado fora do número de vagas, desde que tenha obtido pontuação nas Etapas 01 e 02, será considerado excedente.

7.11. Serão eliminados do Vestibular os candidatos que:

- a) por qualquer motivo, faltarem ou deixarem de realizar quaisquer das provas (Etapa 01 e/ou Etapa 02);
- b) utilizarem meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

8. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

8.1. A relação, em ordem decrescente de notas, dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis será publicada no site da **FAMINAS**, no dia **09/12/2026**, a partir das **10h**.

8.2. O candidato poderá, por meio de acesso exclusivo (login na área restrita do site da FAMINAS), consultar, na mesma data e horário indicados no item 8.1, sua nota individual e sua classificação geral.

8.3. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas deverão efetuar a matrícula, exclusivamente nos dias **10 e 11/12/2026**, na Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) da FAMINAS, das **8h às 17h**.

8.4. A critério da FAMINAS, a matrícula poderá ser realizada remotamente. Nesse caso, o procedimento para efetivação será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo.

8.5. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais (físicos ou digitais):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento oficial de identidade;
- d) Título de Eleitor e/ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TSE;
- e) Documento de comprovação de quitação de obrigações militares (quando exigível);
- f) CPF;
- g) Comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 3 meses);
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, a ser efetuado no ato da matrícula.

8.6. Após a conferência da documentação, o candidato deverá preencher os formulários fornecidos pela Secretaria da FAMINAS, a saber:

- a) Requerimento de Matrícula (assinado pelo responsável legal, quando o requerente for menor de 18 anos);
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (assinado pelo responsável legal, quando o requerente for menor de 18 anos).

8.7. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estabelecido para sua chamada perderá o direito à vaga reservada naquela convocação e, quando contemplado, à respectiva bolsa e/ou benefício. O candidato poderá, entretanto, solicitar posteriormente sua matrícula no curso escolhido, sem garantia da bolsa ou benefício anteriormente concedido, desde que haja vaga disponível e que o ingresso ocorra até a data-limite estabelecida pela Instituição para o semestre letivo, observadas as demais condições previstas neste Edital.

8.8. O preenchimento das vagas eventualmente ociosas será realizado obedecendo à ordem de classificação, em ordem decrescente de notas.

8.9. A relação dos candidatos convocados em segunda chamada será publicada no dia **11/12/2026**, a partir das **18h**.

8.10. Os candidatos convocados em segunda chamada deverão efetuar a matrícula nos dias **14 e 15/12/2026**, das **8h às 17h**, na Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) da FAMINAS.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Lael Varella Educação e Cultura Ltda. poderá exigir, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a apresentação de garantias fidejussórias e financeiras para os estudantes que solicitarem matrícula nos cursos de Medicina Veterinária e de Odontologia da FAMINAS.

9.1.1. Essa exigência poderá, a critério exclusivo da Instituição, ser dispensada ou estendida aos demais cursos.

9.2. A validade do presente Vestibular restringe-se exclusivamente às vagas existentes no momento da matrícula, para ingresso no 1º semestre de 2027.

9.3. No ato da inscrição, são colhidas informações socioeconômicas e culturais dos candidatos, destinadas à análise e pesquisa do perfil discente, em conformidade com as determinações do Ministério da Educação.

9.4. Contra o resultado do Vestibular não caberá recurso de qualquer natureza.

9.5. Será eliminado do Vestibular o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, utilizando livros, anotações, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, impressos não permitidos ou praticando atos contrários às normas do Edital;
- b) ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
- c) fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- d) utilizar documentos ou informações falsas, ou empregar outros meios ilícitos para participar do Vestibular.

9.6. O início das aulas dos ingressantes nos cursos de graduação da FAMINAS, no 1º semestre de 2027, está previsto para o dia **02/02/2027**, podendo tal data ser antecipada ou prorrogada por decisão da Instituição.

9.7. O candidato que efetivar sua matrícula após o início das atividades acadêmicas do semestre letivo estará sujeito ao cômputo das ausências correspondentes às atividades acadêmicas realizadas anteriormente à efetivação de sua matrícula, não havendo abono ou desconsideração automática dessas faltas em razão do ingresso posterior.

9.8. A matrícula após o início do semestre somente poderá ser realizada até a data limite estabelecida pela Instituição para ingresso no período letivo, considerando-se o percentual mínimo de frequência exigido para aprovação e o limite máximo de faltas permitido pela regulamentação acadêmica aplicável.

9.9. A FAMINAS reserva-se o direito de não implantar turmas que não atinjam 80% (oitenta por cento) de ocupação das vagas ofertadas. Nesse caso, será realizada a devolução integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição e matrícula.

9.10. A FAMINAS reserva-se o direito de transferir cursos, com seus respectivos alunos, de campus, desde que dentro da mesma cidade-sede, conforme decisão exclusiva da Instituição.

9.11. Nos cursos com turmas do mesmo período ofertadas em turnos distintos, a Instituição poderá realizar o remanejamento de alunos para a turma com maior número de matriculados, respeitado o limite de vagas.

9.12. A escolha do turno no ato da inscrição é considerada preferencial, podendo a Instituição, a seu critério, realizar remanejamentos de acordo com a formação das turmas.

9.13. A adesão da FAMINAS ao programa FIES em 2027 (e anos subsequentes) estará condicionada às regras vigentes à época, especialmente quanto ao ressarcimento das mensalidades pelo Governo Federal.

9.14. A adesão da FAMINAS ao programa ProUni em 2027 (e anos subsequentes) estará igualmente condicionada às regras então vigentes, em especial quanto ao ressarcimento das mensalidades pelo Governo Federal.

9.15. A FAMINAS poderá ofertar componentes curriculares, na modalidade à distância (EaD), observando os limites, critérios e especificidades estabelecidos na legislação vigente, bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

9.16. Ao realizarem a matrícula, os estudantes assumem o compromisso de cumprir as normas e procedimentos acadêmicos da Instituição, especialmente no que se refere às aulas práticas e estágios, que poderão ocorrer em horários distintos do regular e em outras cidades, sem obrigação de concessão de auxílio financeiro para transporte, alimentação ou moradia.

9.17. A critério exclusivo da Instituição, poderão ser realizadas aulas aos sábados e domingos, para o cumprimento da carga horária e do número de dias letivos previstos em lei.

9.18. Durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, visando adequações ou melhorias na qualidade do ensino, poderão ocorrer:

- a) transferência de cursos de um turno para outro;
- b) realização de aulas práticas em locais distintos dos de funcionamento regular do curso.

Em ambos os casos, a Instituição comunicará previamente os alunos.

9.19. O candidato declara ter ciência e concorda que compete exclusivamente à Instituição o planejamento e a execução dos serviços educacionais, incluindo: organização administrativa, elaboração do calendário acadêmico, marcação e aplicação de provas, definição de carga horária, designação de professores e auxiliares, organização de turmas, alocação de salas e turnos, orientação didático-pedagógica, entre outras providências inerentes à atividade acadêmica.

9.20. O regime acadêmico dos cursos de graduação da FAMINAS é semestral, com cobrança mensal dos serviços educacionais, nos termos da Lei nº 9.870, de 23/11/1999, previstos em contrato próprio com validade semestral. O presente Edital integra esse contrato, ainda que não nele transcrito integralmente.

9.21. Os casos omissos ou situações especiais não previstas neste Edital serão resolvidos, de forma soberana, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos da Lael Varella Educação e Cultura Ltda.

Muriae/MG, 18 de setembro de 2026.

PROFA. MA. ALINE CUNHA GAMA CARVALHO

Pró-reitora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação da FAMINAS Muriae

ANEXO I
CONSULTA DE REGULARIDADE DAS IES

PARA CONSULTAR A REGULARIDADE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS (FAMINAS MURIAÉ) ACESSE O LINK OU UTILIZE O QR CODE ABAIXO:



[HTTPS://EMEC.MEC.GOV.BR/EMEC/CONSULTA-CADASTRO/DETALHES-IES/D96957F455F6405D14C6542552B0F6EB/MZE5NA==](https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-ies/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/mze5na==)

ANEXO II: PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

A - LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação.
2. Distinção entre variedades do português.
3. Norma ortográfica.
4. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
5. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos.
6. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.
7. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores.
8. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação.
9. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos.
10. Intertextualidade.

B - LITERATURA BRASILEIRA:

1. Noções de teoria da literatura brasileira.
2. Conceito de literatura, gêneros literários e de elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo.
3. Identificar intertextualidade e metalinguagem.
4. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido.
5. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e obras.
6. Conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos da literatura brasileira.
7. Análise e interpretação dos textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia.

2. PROGRAMAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA):

1. Aplicação de conhecimentos gramaticais, habilidades de inferência, dedução, análise e síntese em diferentes contextos. Sistema verbal: tempos e modos. Orações relativas e condicionais. Discurso indireto. Elementos coesivos. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Adjetivos, preposições e formas adverbiais.
2. A prova visa à compreensão de texto, abrangendo o conhecimento de estruturas básicas e particulares da língua (aquisições gramaticais e léxicas básicas), bem como as habilidades de inferência pelo contexto, de dedução, de análise e de síntese. Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

3. MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: operações e aplicações
2. Geometria Plana: congruência de figuras geométricas; teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos; Quadriláteros notáveis; Polígonos regulares, circunferências e círculos, perímetro, área; Inscrição e circunscrição.
3. Geometria Espacial: paralelismo e perpendicularidade entre retas e planos; Poliedros, prismas e pirâmides, áreas e volumes, troncos; Cilindros, cones e esferas, áreas e volumes, troncos.
4. Geometria Analítica: coordenadas no plano; Distância entre dois pontos do plano, alinhamento de três pontos; Equação da reta no plano; Interseções de retas no plano, paralelismo e perpendicularismo; Distância de um ponto a uma reta do plano.
5. Sistemas lineares: resolução e discussão de sistemas lineares, escalonamento.
6. Análise Combinatória e Probabilidade: princípios de contagem; Arranjos, combinações e permutações; Espaço amostral e o conceito de probabilidade; Probabilidade da união e da interseção de eventos; Probabilidade condicional.
7. Funções e gráficos: função de 1º grau, função de 2º grau, função exponencial e função logarítmica.
8. Estatística: introdução, variáveis, gráficos, frequências, medidas de tendência central, desvio padrão e variância.

4. FÍSICA

1. Movimento Forças e Equilíbrio: deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial). Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração. Inércia e sua relação com sistemas de referência. Conservação da quantidade de movimento (escalar e vetorial). Forças de ação e reação. Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta. Composição de forças, momento de força e máquinas simples. Condições de equilíbrio, centro de massa. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

2. Energia Mecânica e sua Conservação: Trabalho de uma força. Potência. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética. Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.
3. O Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos. Lei da Gravitação Universal. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço. Campo gravitacional. O surgimento do Universo e sua evolução
4. Propriedades e Processos Térmicos: Calor, temperatura e equilíbrio térmico. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase). Processos de transferência de calor. Propriedades dos Gases Ideais. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.
5. Fenômenos Ondulatórios: Ondas e suas características. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características. Som: propagação e outras características. Luz: propagação, trajetória e outras características. Reflexão, refração, difração e interferência de ondas. Luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão
6. Instrumentos Óticos: Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração. Instrumentos óticos simples (incluindo o olho humano e lentes corretivas).
7. Cargas e Campos Eletrostáticos: Carga elétrica: quantização e conservação. Campo e potencial elétrico. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica. Eletrização; indução eletrostática. Corrente Elétrica. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.
8. Interações. Matéria e Energia: Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

5. QUÍMICA

1. Transformações Químicas: Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases. Interpretação das transformações químicas: Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr. Átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro. Reações químicas. Representação das transformações químicas: Representação simbólica dos elementos e substâncias. Equação química, balanceamento, número de oxidação. Aspectos quantitativos das transformações químicas: Leis de Lavoisier, Proust e Gay-Lussac. Leis dos gases, equação de estado do gás ideal. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases.
2. Propriedades e Utilização dos Materiais: Elementos e suas substâncias. A tabela periódica: reatividade dos metais alcalinos, metais alcalino terrosos e halogênios. Estados físicos da matéria – mudanças de estado. Separação de componentes de mistura: filtração, decantação, destilação simples e fracionada, cristalização e cromatografia em papel. Metais. Alumínio, cobre e ferro: ocorrência, obtenção industrial, propriedades e utilização. Ligas: latão, bronze e aço. Ligação metálica. Substâncias iônicas. Principais compostos dos grupos: cloreto, carbonato, sulfato, nitrato e fosfato e suas aplicações. Ligação iônica. Substâncias moleculares. Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, amônia: propriedades e usos. Ligação covalente. Polaridade das ligações. Interações intermoleculares: van der Waals e ligação de hidrogênio. A indústria química. Obtenção e aplicações industriais de hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, hidróxido de sódio, amônia, óxido de cálcio, ácido clorídrico, ácido sulfúrico e ácido nítrico. Implicações ambientais da produção e da utilização desses produtos industriais. Ciclos de dióxido de carbono, enxofre e nitrogênio na natureza. Implicações ambientais.
3. A água na natureza. Estrutura da água, propriedades, importância para a vida e seu ciclo na natureza. Interações da água com outras substâncias. Processo de dissolução, curvas de solubilidade. Concentrações (percentagem, ppm, g/L, mol/L). Aspectos qualitativos dos efeitos do soluto nas seguintes propriedades da água: pressão de vapor, temperatura de congelamento, temperatura de ebulição e pressão osmótica. Estado coloidal. Caracterização e propriedades. Aplicações práticas. Ácidos, bases, sais e óxidos. Ácidos e bases (conceito de Arrhenius). Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização. Usos de ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, amônia e hidróxido de sódio. Óxidos de carbono, nitrogênio, enxofre, metais alcalinos, metais alcalino terrosos; interação com água; poluição atmosférica. Poluição e tratamento da água.
4. Dinâmica das transformações químicas. Velocidade das transformações químicas Fatores que influenciam a velocidade da reação. Colisões moleculares. Energia de ativação. Equilíbrio em transformações químicas. Caracterização macroscópica e microscópica (dinâmica) do estado de equilíbrio. Constante de equilíbrio. Perturbação do equilíbrio. Produto iônico da água, pH. Equilíbrios em solução envolvendo ácidos, bases e sais. Dinâmica das transformações químicas.
5. Energia nas transformações químicas. Transformações químicas e energia térmica. Calor nas transformações químicas. Entalpia. Princípio da conservação da energia, energia de ligação. Transformações químicas e energia elétrica. Produção de energia elétrica: pilha. Consumo de energia elétrica: eletrólise. Representação das transformações que ocorrem na pilha e no processo de eletrólise por meio de equações químicas balanceadas. Interpretação e aplicação de potenciais padrão de redução.
6. Transformações nucleares naturais e artificiais. Conceitos fundamentais da radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares. Radioisótopos e meia-vida. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.
7. Compostos orgânicos. Características gerais. Fórmulas estruturais; reconhecimento das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas). Isomeria. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples contendo apenas

um grupo funcional. Nomes usuais: etileno, acetileno, álcool metílico, álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno. Reações em química orgânica: Principais tipos de reação: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Química orgânica: Hidrocarbonetos. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação do petróleo (principais frações: propriedades e usos); combustão; implicações ambientais. Etileno, acetileno, benzeno, tolueno e naftaleno; propriedades e usos. Álcoois: produção de etanol: fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos. Macromoléculas. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

6. BIOLOGIA

1. Biologia Celular. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas, proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais. Organização básica de células procarióticas e eucarióticas. Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares. Ciclo de vida das células: interfase e mitose. A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

2. A continuidade da vida na Terra. Hereditariedade e natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e a origem de novos alelos. Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; as leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual. Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos. Processos de evolução orgânica: Ideias fixista, lamarckista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos. Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies. Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico; documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

3. A diversidade da vida na Terra. Vírus, bactérias, protistas e fungos: Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus, bactérias, protistas e fungos. Importância ecológica e econômica desses organismos. Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres. Plantas: Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre. Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução. Animais: Comparação dos principais grupos de animais (poríferos, cnidários, platelmintos, nemátodos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats. Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas. A espécie humana: Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital. Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição. Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuroendócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis. Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

4. Os seres vivos e o ambiente. Populações, comunidades e ecossistemas: O fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas. Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão. Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

5. Ecologia humana: O crescimento da população humana e a utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas. Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de habitats e extinção de espécies biológicas. O problema do lixo, armazenamento e reciclagem; o problema do esgoto e o tratamento da água.

7. GEOGRAFIA

1. O espaço geográfico brasileiro: A formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. A distribuição territorial das atividades econômicas. A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas. Os recursos minerais, as fontes de energia e os impactos ambientais. O modelo energético brasileiro. A diversidade regional da agricultura e da pecuária brasileira. A questão da propriedade territorial, das relações de produção e de trabalho. A agricultura e os impactos ambientais. O processo de industrialização e o desenvolvimento desigual das regiões brasileiras. O processo de urbanização e a constituição da rede urbana brasileira. A urbanização e os impactos ambientais. Os movimentos sociais urbanos. As regiões brasileiras. A população brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica. A formação da população brasileira. A questão indígena e as sequelas da escravidão africana. A imigração europeia e asiática. Estrutura e dinâmica da população brasileira, emprego, distribuição da renda e exclusão social. Os indicadores de qualidade de vida. A distribuição espacial da população, migrações internas e externas. Migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos.

2. Hierarquia urbana: tipos de cidade; conceitos demográficos; teorias demográficas, pirâmide etária, transição demográfica.

3. O Brasil na nova ordem mundial: Participação do Brasil nos organismos internacionais. O Brasil e a América Latina. A formação e o desenvolvimento do Mercosul. UNASUL: regionalização da América do Sul. CARICOM. A relação com os países amazônicos. BRICS. O Brasil e seus demais parceiros internacionais.

4. As políticas ambientais no Brasil: A Convenção sobre Mudanças Climáticas Globais. A intensificação do efeito estufa e o aquecimento global. A questão ambiental na ONU e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. As Conferências internacionais sobre o ambiente. A participação do Brasil nas reuniões internacionais sobre o ambiente. Políticas públicas ambientais e o ambientalismo no Brasil. A legislação ambiental brasileira. Políticas de conservação da diversidade biológica brasileira. Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

8. HISTÓRIA

1. História do Brasil: Populações indígenas do Brasil. O sistema colonial: organização política e administrativa. A economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio. Os negros no Brasil: culturas e confrontos. Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas. Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais. Imigração e abolição. A crise do Império e o advento da República. Brasil República: República da Espada e Oligárquica (1889 -1930); Era Vargas (1930-1945); A Retomada Democrática (1945-1964); Golpe Civil - Militar (1964-1985); A nova República: de Tancredo Neves (1985) a Jair Messias Bolsonaro (2022).

2. História da África: Reinos Africanos.

3. História da América: Culturas indígenas: maias, astecas e incas. A conquista da América espanhola: dominação e resistência. As colonizações espanhola e inglesa: aproximações e diferenças. Ideias e movimentos pela independência política nas Américas. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina nos séculos XX e XXI. Manifestações culturais na América nos séculos XX e XXI. Questões políticas da atualidade.

4. História Moderna e História Contemporânea: O Estado moderno e o Absolutismo monárquico. As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789. Revolução industrial e capitalismo. Guerra Civil Americana (1861-1865). Revolução Russa (1917). As duas grandes guerras mundiais (1914 -1945). Bipolarização do mundo e Guerra Fria. O Mundo pós-Guerra Fria. Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel. A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS. Atentados de 11 de setembro. O Estado Islâmico e a Guerra ao Terror.